

PROJETO DE LEI Nº 111/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
	4	17.512.0013.2 3.1.90.11.00 01 110	000	Manutenção do Setor de Administração SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0	01	00		
	5	17.512.0013.2		Manutenção do Setor de Administração SAAE	10.000,00				
	3	3.1.90.13.00 01 110	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R.: 0	01	00		
	6	17.512.0013.2 3.1.90.16.00 01 110	000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0	01	00		
	11	17.512.0013.2 3.3.90.47.00 01 110	2087.0000 000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0	01	00		
03	03	00	SETOR DE	AGUAS DDO SAAE					
	16	17.512.0013.2 3.1.90.11.00 01 110	000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0	01	00		



17 17.512.0013.2086.0000

35.000,00

Manutenção do Setor de Aguas do SAAE



_	2.1.00.12.00			ODDIG A GÕEG DATTDOMAIG	ED		. 1	_
		3.1.90.13.00 01		OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R.: (0 ()1	00
		110	000	GERAL				
		110	000	OLN IL				
	18	17.512.0013.	2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	80.000,00	0		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: (0 ()1	00
		01	000	TESOURO				
		110	000	GERAL				
03	03	00	SETOR DE	E AGUAS DDO SAAE				
	19			Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	165.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0 ()1	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110	000	OLIVIE .				
	21 17.512.0013.2086.0000 3.3.90.39.00		2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	229.000,0	0		00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: (0 ()1	
		01	000	TESOURO				
		110	000	GERAL				
03	04	00	SETOR DE	E ESGOTO DO SAAE				
	24	24 17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	45.000,00			
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: () ()1	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110						
	25	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	35.000,00	0		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: (0 ()1	00
		01	000	TESOURO				
		110	000	GERAL				
	26	17.512.0013.	2437 0000	Manutenção do Setor de Esgoto	135.000,0	0		
	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: ()1	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-800.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. 0 01	00
		JURÍDICA	Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº





4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 12 de novembro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 111/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00, destinados a cobrir gastos com a folha de pagamento até dezembro, aquisição de materiais, combustível, para a ficha de serviços que encontra-se zerada atualmente, onde se enquadram todos os serviços, queima de bombas, energia, manutenção de veículos, etc.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 16/11/2021

Visando a manutenção das medidas de distanciamento social e dando publicidade aos trabalhos. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Municio, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação por parte dos munícipes: PROJETO DE LEI Nº 111/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 112/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Raphael Guilherme Araujo Torrezan

Secretário de Planejamento e Coordenação